

Capacitação



# Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente

Lei nº 10.183, de 23 de abril de 2014

Julho de 2024



# SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE



## O QUE É?

Certificação ambiental que visa **reconhecer ações sustentáveis** implementadas por empresas. O Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente é **cedido às empresas que promovam práticas de sustentabilidade de forma integrada**, preservando o meio ambiente e reduzindo o impacto socioambiental da cidade.

## O QUE É NECESSÁRIO PARA OBTER O SELO?

O Selo será conferido às empresas motivadas a promover, **no período mínimo de 1 ano**, ações integradas que visem à preservação do meio ambiente.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Urbanismo e  
Meio Ambiente

# QUAIS AÇÕES DEVERÃO SER PROMOVIDAS?



01.

## Reciclagem

Reciclagem de resíduos com destinação comprovada a entidades comunitárias de beneficiamento de resíduos.

02.

## Compensação de Carbono

Promoção de ações que promovam compensação de carbono.

03.

## Educação Ambiental

Promoção de ações de Educação Ambiental junto aos funcionários da empresa.

04.

## Material Educativo

Divulgação e distribuição de material educativo sobre a preservação do Meio Ambiente.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Urbanismo e  
Meio Ambiente

# 01. RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS



## QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO?

A destinação correta dos resíduos **evita a poluição do meio ambiente** e demonstra a responsabilidade ambiental e social quando as entidades comunitárias são envolvidas nesse processo.

## COMO DESENVOLVER ESSA AÇÃO?

- Implantação de coletores seletivos na empresa;
- Promoção de Educação Ambiental junto aos funcionários sobre a separação correta dos resíduos em coletores seletivos;
- Promover a gestão dos resíduos sólidos, com a coleta seletiva e destinação dos recicláveis para associações de catadores.

## DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Registros fotográficos de coletores seletivos implantados; e
- Comprovantes de destinação de recicláveis para entidades comunitárias de beneficiamento de resíduos sólidos.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

## 02. AÇÕES DE COMPENSAÇÃO DE CARBONO

### QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO?

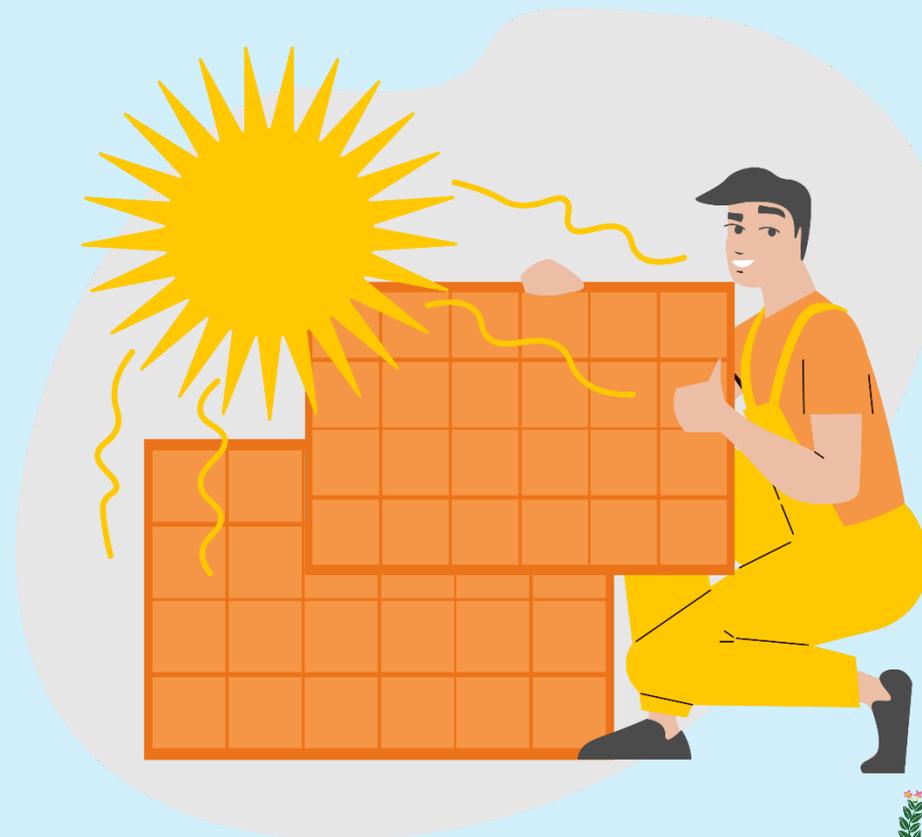
Contribuir para a **redução das emissões de gases do efeito estufa**, que estão provocando graves mudanças climáticas. Portanto, realizar a compensação é essencial para evitar impactos ambientais significativos.

### COMO DESENVOLVER ESSA AÇÃO?

- Plantio de árvores nativas;
- Implementação de lâmpadas ambientalmente sustentáveis, que promovam a redução de energia elétrica;
- Implantação do uso de energias renováveis, como o uso de energia solar por meio de placas fotovoltaicas;
- Incentivar o uso de uma mobilidade urbana sustentável.

### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Projeto da ação implementada;
- Relatórios de acompanhamento de ações implementadas; e
- Registros fotográficos.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

# 03. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM OS FUNCIONÁRIOS



## QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO?

É por meio da educação ambiental que será promovida uma **mudança de atitude e comportamento**. Portanto, a educação ambiental promoverá uma maior harmonia da empresa com o meio ambiente, fortalecendo práticas cidadãs.

## COMO DESENVOLVER ESSA AÇÃO?

- Palestras periódicas sobre consumo consciente; Treinamentos
- periódicas sobre práticas sustentáveis; Realização de eventos como
- a semana do meio ambiente, com a promoção de palestras, jogos educativos e competições entre setores em prol da temática ambiental.

## DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Registros fotográficos de palestras, treinamentos e eventos de ações de educação ambiental realizados; e Lista de presença dos
- participantes de palestras, treinamentos, entre outras ações de educação ambiental realizada com funcionários da empresa.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

# 04. DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EMPRESA

## QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO?

A produção e a distribuição de diversos materiais educativos é uma **importante ferramenta para Educação Ambiental**, auxiliando no entendimento das mudanças de atitudes de forma mais explicativa e didática.

## COMO DESENVOLVER ESSA AÇÃO?

- Vídeos educativos;
- Envio de cartilhas e banners via e-mail;
- Promoção de marketing verde;
- Banners com alertas com linguagem acessível para todos.

## DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Cópias de materiais educativos elaborados, distribuídos ou enviados; e
- Registros fotográficos de banners implementados.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

# PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE

## BENEFÍCIOS INTERNOS

- Melhoria no ambiente de trabalho;
- Redução de custos com a aquisição de matéria prima, recursos naturais e consumo de energia;
- Redução na geração e melhoria no reaproveitamento dos resíduos;
- Incorporação do Sistema de Gestão Ambiental nas empresas;
- Valorização da cultura de boas práticas ao meio ambiente

## BENEFÍCIOS EXTERNOS

- Agrega valor a marca da empresa;
- Promove um diferencial competitivo em relação aos concorrentes não certificados;
- Ajuda na aquisição de novos clientes;
- Facilita a entrada em novos mercados, principalmente aqueles com alta exigência ambiental;
- Contribui no acesso a algumas linhas de crédito.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

# VALIDADE DO SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE



O Selo Empresa Amigado Meio Ambiente terá validade de 2 anos



Será impressa no selo, uma certificação de que, por um período de 2 anos, aquela empresa faz jus ao título de "**Amiga do Meio Ambiente**", podendo ser renovado sucessivamente por igual período.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Urbanismo e  
Meio Ambiente

# COMO OBTER O SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE



**Protocolar no Licenciamento Digital Link:**

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>



- 1. REQUERIMENTO Nº 01:** Devidamente preenchido, contendo: RG, CPF do Representante Legal/Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica);
- 2. CONTRATO SOCIAL:** com último Aditivo, se houver;
- 3. PORTFÓLIO -** Programa e/ou projeto realizado pela empresa com a descrição dos serviços e critérios obedecidos, no período de 1 (um) ano, contendo comprovação por meio de documentos comprobatórios e registros fotográficos, com seus respectivos planos de trabalho, cronograma e a descrição detalhada, devidamente instruída.

**OBS: Todos os profissionais devem se cadastrar no Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online). Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

# CONTATOS



Instagram: @seumafortaleza



Canal: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/622-capacitacao>



E-mail: [capacitacao.seuma@seuma.fortaleza.ce.gov.br](mailto:capacitacao.seuma@seuma.fortaleza.ce.gov.br)



Telefone: 85 3452-6906



Whatsapp:

•Privado: 85 98814-3852

•Grupo: <https://bit.ly/whatsappcapacitacaoseuma2>

## CoordenadoriadePolíticas Ambientais

CéluladeSustentabilidadee  
Mudanças Climáticas –CECLIMA  
Telefone:3105-1135

## Coordenadoria de Negócios e Inovação Célula de Capacitação

Secretaria Municipal do Urbanismo e  
Meio Ambiente de Fortaleza



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

## **COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS**

Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente  
de Fortaleza

**Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**